



 Porto
Digital

Código de Ética e Conduta



É com grande satisfação que apresentamos o Código de Ética e Conduta do Porto Digital, instrumento essencial para orientar a conduta pessoal e profissional de todos que fazem parte da nossa comunidade. Este documento reflete a nossa missão, visão e valores, estabelecendo diretrizes claras para que possamos atuar com integridade, transparência e responsabilidade em todas as nossas relações.

Nosso compromisso vai além do cumprimento das normas e regulamentos, buscamos fortalecer uma cultura organizacional baseada na ética, no respeito mútuo e na excelência, abrangendo colaboradores, associados, conselheiros, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, à comunidade e todas as partes interessadas.

Diante dos desafios e decisões do dia a dia, este Código de Ética e Conduta servirá como um norte para garantir que nossas ações sejam sempre alinhadas com os princípios que nos regem. Em caso de dúvidas sobre a melhor conduta a ser adotada, encorajamos a busca por orientação junto aos líderes da organização, à área de Gente e Gestão ou ao Comitê de Ética.

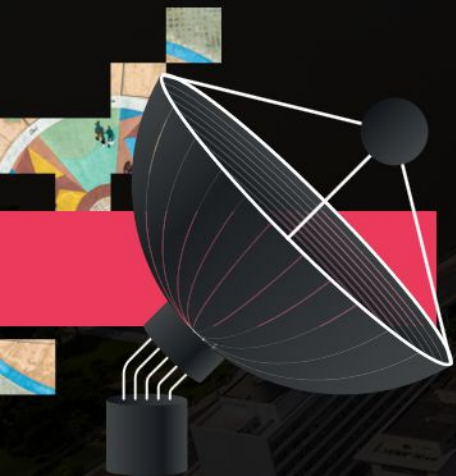
Cada um de nós tem um papel fundamental na construção de um ambiente ético e íntegro. Por isso, convido todos a assumir, a partir de agora, um compromisso pessoal com a ampliação e disseminação desses valores, garantindo que, juntos, possamos continuar promovendo impacto positivo e sustentável na sociedade.

Pierre Lucena
Diretor Presidente



Índice

1. Introdução.....	5
1.1 Princípios do Porto Digital.....	6
1.2 Abrangência do código.....	8
1.3 Responsabilidades.....	9
1.4 Violação e descumprimento.....	11
2. Integridade do Porto Digital.....	12
3. Diretrizes da conduta corporativa.....	14
3.1 Cumprimento da Lei.....	15
3.2 Direitos Humanos.....	16
3.3 Ambiente de Trabalho.....	18
3.4 Saúde, Segurança e Meio Ambiente.....	22
3.5 Conflito de Interesses.....	23
3.6 Relacionamentos Externos.....	25
4.Disposições gerais.....	27

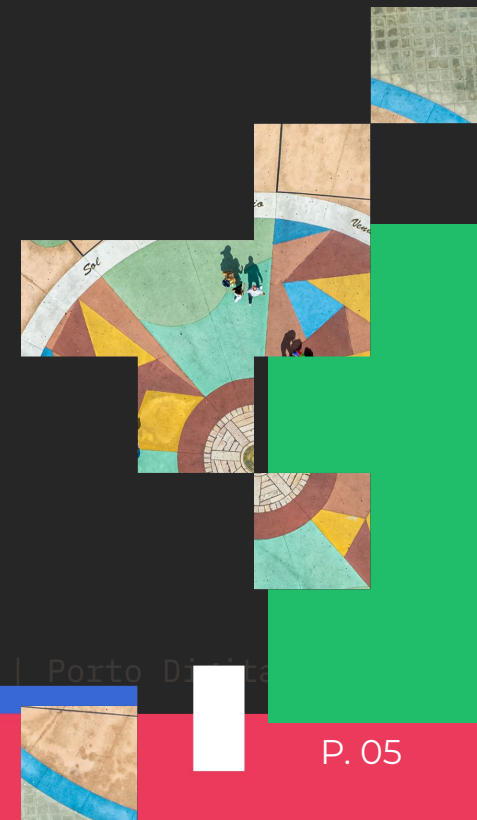


Introdução

O Código de Ética e Conduta do Porto Digital é instrumento essencial para consolidar a cultura organizacional e orientar a conduta de todos os que fazem parte do seu ecossistema de inovação e tecnologia.

Mais do que um conjunto de diretrizes, este Código é um compromisso coletivo para promover um ambiente de trabalho ético, respeitoso, inclusivo e colaborativo. Seu objetivo é que as interações entre colaboradores, parceiros, fornecedores e demais stakeholders sejam pautadas pela excelência, inovação e respeito à diversidade.

Ao adotar essas diretrizes, o Porto Digital reafirma seu papel como agente de transformação, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade e o fortalecimento de um ambiente propício à criatividade, ao crescimento e à inovação.



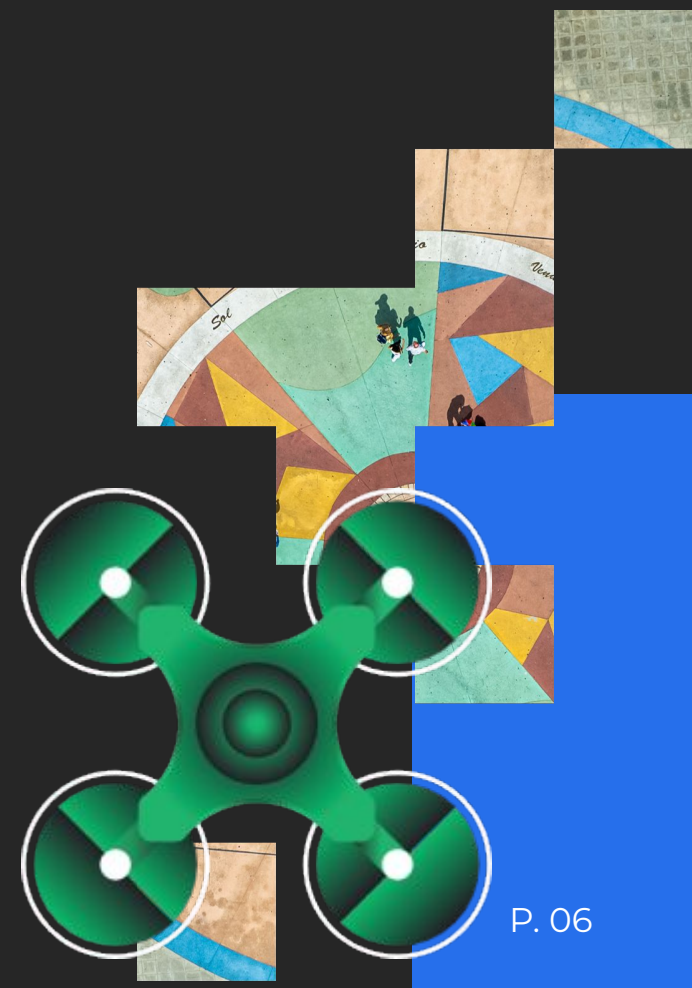
1.1 Princípios do Porto Digital

Missão

Promover condições de competitividade para criação, atração e fortalecimento de empreendimentos inovadores de Tecnologia da Informação e Economia Criativa no Porto Digital.

Visão

Ser referência em gestão de ambientes de empreendedorismo e inovação, responsável por tornar o Porto Digital um vetor de desenvolvimento do Recife, um pilar da economia de Pernambuco e um modelo global de parque tecnológico.



Valores

Eficiência

Atuamos com agilidade, foco em resultados e responsabilidade na gestão dos recursos públicos e privados.

Inovação

Valorizamos a criatividade como força propulsora da inovação. Estimulamos a experimentação e a busca contínua por soluções que gerem impacto real e positivo para a sociedade.

Diversidade e desenvolvimento humano

Acolhemos e promovemos a diversidade em todas as suas formas, criando oportunidades para o desenvolvimento humano e a construção de ambientes inclusivos.

Ética e Integridade

Agimos com transparência, responsabilidade e respeito em todas as relações.

Responsabilidade

Assumimos o compromisso com nossos objetivos, com o desenvolvimento sustentável do território e das pessoas, e com a valorização da história e da cultura.

Conexão

Promovemos o diálogo aberto, o compartilhamento de informações e a construção conjunta com as comunidades e parceiros.

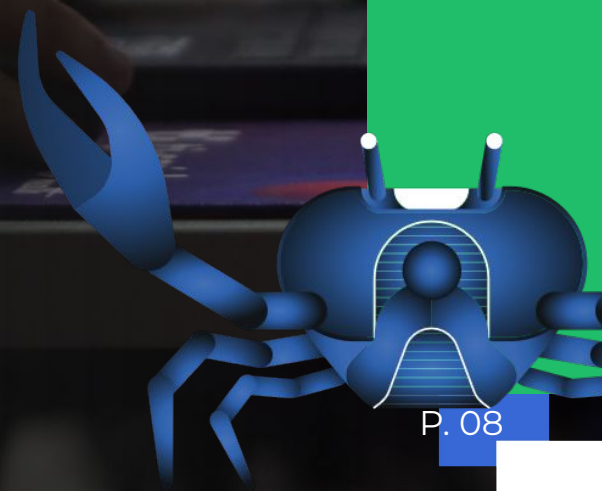


1.2 Abrangência do Código

O Código de Ética e Conduta do Porto Digital se aplica a todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e partes interessadas que, direta ou indiretamente, se envolvem com as atividades do ecossistema de inovação. Todos têm a responsabilidade de agir conforme os princípios de ética, integridade e transparência definidos pelo Código, promovendo um ambiente de trabalho inovador, inclusivo e sustentável.

A aplicabilidade desse código se dá dentro e fora das dependências do Porto Digital, assim como em eventos corporativos, reuniões e interações vinculadas à organização.

É de responsabilidade de todos a quem esse código se aplica o compromisso individual em seguir as diretrizes de ética e conduta, assim como o reporte de violações.



1.3 Responsabilidades

Colaboradores

Os colaboradores, independentemente do nível hierárquico, deverão atuar com integridade e transparência, seguindo as diretrizes do Código de Ética e Conduta em todas as suas atividades diárias, a exemplo de:

- Cumprir rigorosamente as políticas internas e a legislação aplicável;
- Promover um ambiente de trabalho inclusivo, ético e respeitoso;
- Reportar imediatamente ao Comitê de Ética qualquer conduta que viole as normas do Porto Digital;
- Evitar conflitos de interesse;
- Utilizar os recursos do Porto Digital de forma eficiente e responsável.

Além disso, todos devem participar dos treinamentos sobre ética e governança, fortalecendo a cultura organizacional e o compromisso com as boas práticas.

Comitê de ética

O Comitê de Ética é responsável por supervisionar o cumprimento do Código de Ética e Conduta, investigar violações relatadas e fornecer orientação aos colaboradores, parceiros e fornecedores. O Comitê deve garantir que todas as questões éticas sejam tratadas com imparcialidade e confidencialidade, tomando as medidas disciplinares apropriadas. Sua atuação é fundamental para fornecer orientação ética sempre que solicitado.

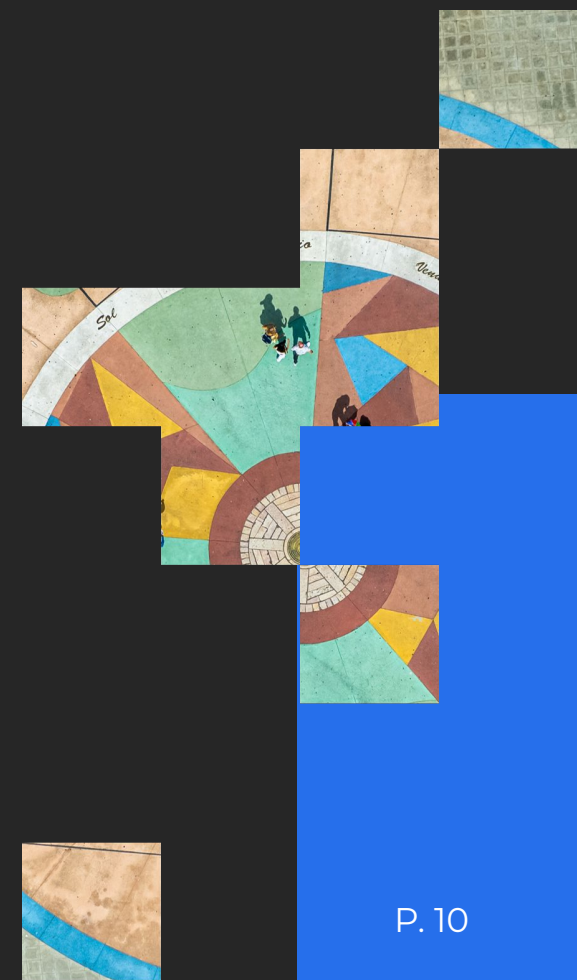
Contatos com o Comitê de Ética poderão ser realizados através do **e-mail: comitedeetica@portodigital.org**

Parceiros e Fornecedores

Parceiros e fornecedores do Porto Digital devem aderir aos mesmos padrões de ética e transparência exigidos dos colaboradores. Suas operações devem estar alinhadas com os valores da instituição, garantindo negociações justas e sem comprometer a integridade do ecossistema. Também é essencial que se mantenha uma relação de respeito e responsabilidade, cumprindo contratos de forma ética, e evitem qualquer ação que possa prejudicar a reputação do Porto Digital. Caso identifiquem violações ou práticas inadequadas, devem informar através dos canais apropriados.

Visitantes e Patrocinadores

Visitantes, patrocinadores e demais partes interessadas que interagem com o Porto Digital devem seguir as normas e diretrizes do Código de Ética e Conduta durante suas atividades e interações com a organização. Espera-se que ajam de forma responsável e respeitosa, promovendo um relacionamento baseado na confiança e transparência. Todas as informações compartilhadas durante visitas ou negociações devem ser tratadas com confidencialidade, respeitando as políticas de proteção de dados e de propriedade intelectual do Porto Digital.



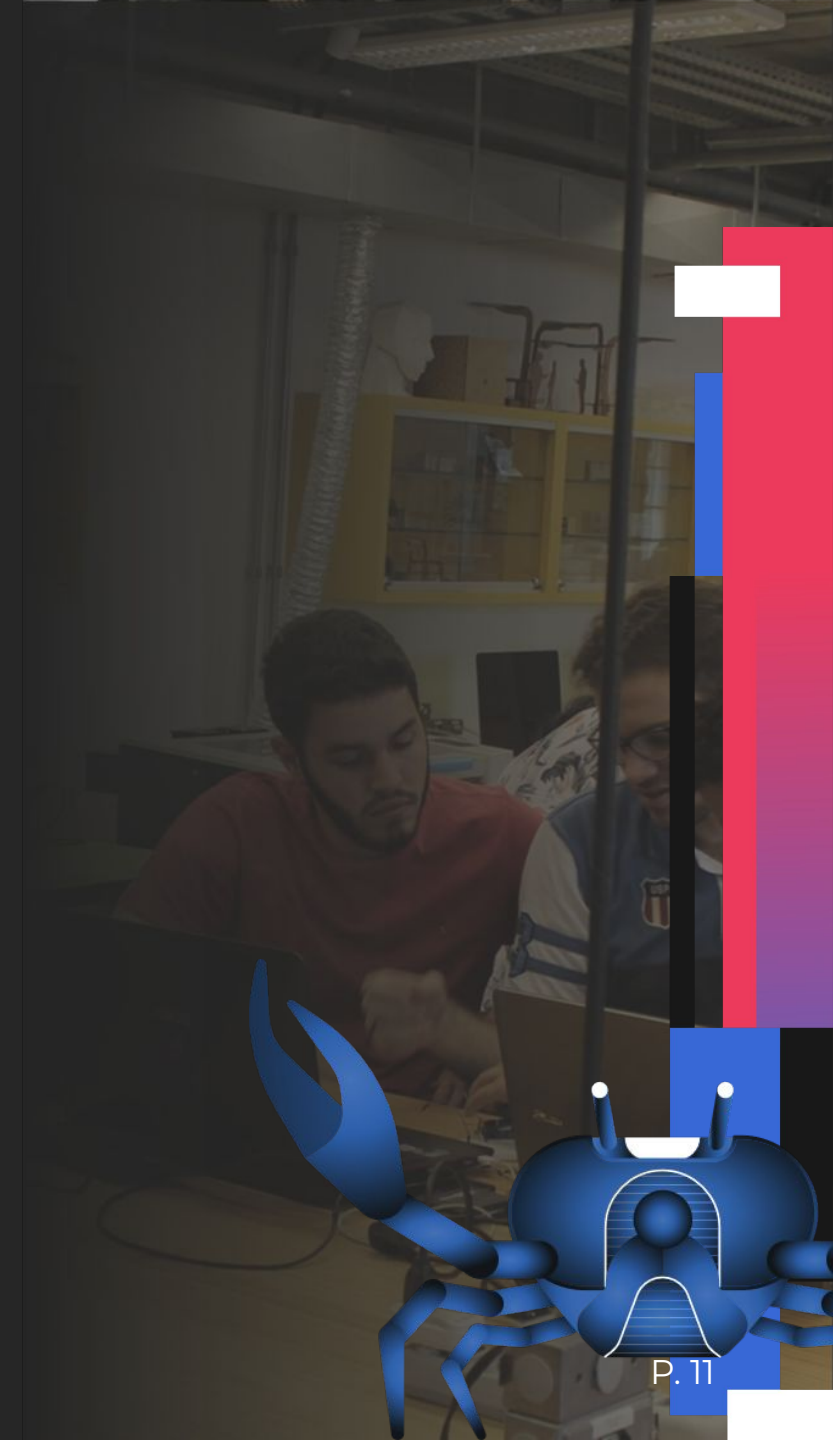
1.4 Violação e Descumprimento

O Porto Digital considera uma violação qualquer conduta contrária ao Código de Ética e Conduta da organização, assim como, qualquer descumprimento às políticas internas definidas.

O colaborador, parceiro, fornecedor, visitante e/ou investidor que não cumprir os princípios contidos nesse código será considerado infrator e estará sujeito à aplicação de sanções previstas nas normas internas da organização e na legislação brasileira vigente.

As avaliações e medidas aplicáveis serão definidas de acordo com a gravidade da infração, podendo resultar em cartas de advertência, suspensão e rescisão contratual (desligamento) e ações legais em casos graves (fraudes, crimes digitais, vazamento de dados, etc.).

As ações disciplinares são conduzidas de forma justa, com base nas investigações do Comitê de Ética, garantindo que o processo seja confidencial e imparcial.



2. Integridade do Porto Digital

Registros Comerciais e Financeiros

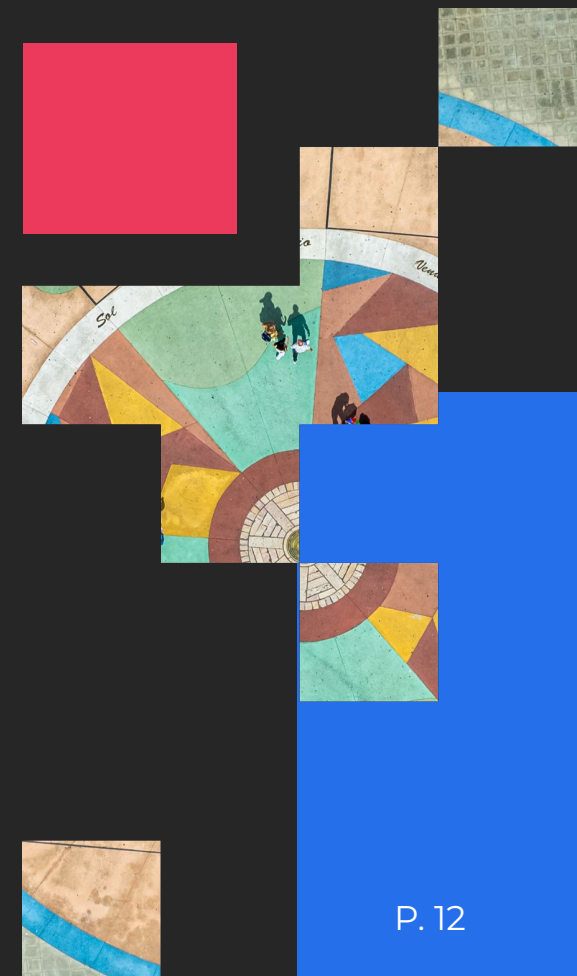
Os registros comerciais e financeiros do Porto Digital devem ser tratados com precisão e integridade. Todos os colaboradores devem agir com responsabilidade ao lidar com documentações financeiras, garantindo que despesas, relatórios e registros internos sejam precisos, completos e alinhados às normas vigentes. A conformidade com a legislação e a transparência financeira são fundamentais para a credibilidade e a operação sustentável.

Bens do Porto Digital

Os recursos do Porto Digital, incluindo tecnologia, comunicações eletrônicas e dispositivos, são ativos valiosos e devem ser protegidos contra uso indevido. Cada colaborador é responsável por utilizar esses recursos de forma eficiente e conforme as políticas internas. O uso de ativos para fins pessoais só é permitido mediante autorização prévia.

Comunicação com a Imprensa

Somente pessoas autorizadas podem fornecer informações à imprensa ou conceder entrevistas relacionadas ao Porto Digital. Toda comunicação oficial deve seguir as diretrizes do departamento de comunicação.



Proteção da Marca e Propriedade Intelectual

Os registros comerciais e financeiros do Porto Digital devem ser tratados com precisão e integridade. Todos os colaboradores devem agir com responsabilidade ao lidar com documentações financeiras, garantindo que despesas, relatórios e registros internos sejam precisos, completos e alinhados às normas vigentes. A conformidade com a legislação e a transparência financeira são fundamentais para a credibilidade e a operação sustentável.

Uso e Exposição das Informações

A proteção de informações é uma prioridade no Porto Digital. Toda informação confidencial, incluindo dados de clientes, parceiros ou projetos, deve ser tratada com sigilo e em conformidade com as regulamentações, como a LGPD. O compartilhamento de informações confidenciais só deve ocorrer através de canais autorizados.

Proteção de Dados

O Porto Digital está em conformidade com a LGPD, assegurando a privacidade e segurança de dados pessoais. Implementamos políticas e procedimentos para garantir que todos os dados sejam tratados de forma segura e em conformidade com a legislação. O uso indevido de dados pessoais é estritamente proibido e pode resultar em sanções administrativas e judiciais.



3. Diretrizes da Conduta Corporativa

O Porto Digital é guiado por valores essenciais, como transparência, ética e justiça social. Esses valores são traduzidos em princípios que norteiam suas decisões e operações, promovendo atuação responsável e coerente com seu propósito institucional, sempre fundamentada em:

- **Legalidade**

Todas as ações e iniciativas do Porto Digital são conduzidas de acordo com as normas legais, assegurando que as práticas sejam lícitas e juridicamente corretas.

- **Impessoalidade**

As decisões e iniciativas são tomadas visando o benefício coletivo, com imparcialidade e foco no desenvolvimento econômico e social.

- **Moralidade**

A atuação é pautada por altos padrões éticos, com respeito às boas práticas e à integridade em todas as atividades.

- **Publicidade**

As ações do Porto Digital são transparentes, com comunicação aberta e acessível, tanto interna quanto externamente, assegurando clareza em suas iniciativas.

- **Eficiência**

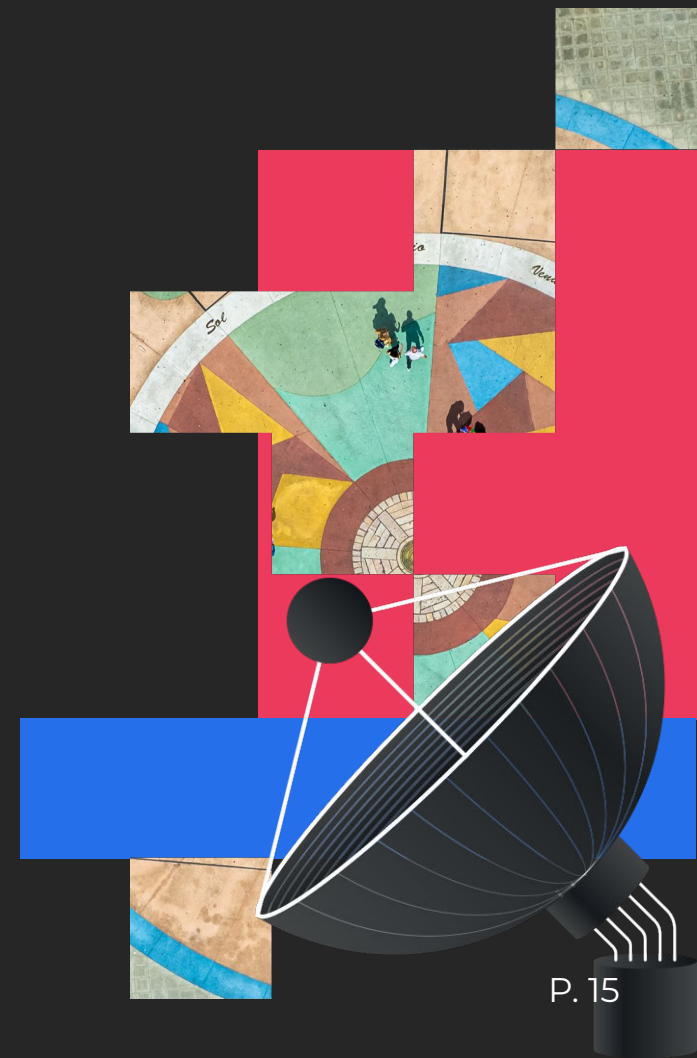
A busca constante pela eficiência é um valor central, visando o melhor uso dos recursos para maximizar o impacto das suas atividades.

3.1 Cumprimento da lei

O Porto Digital mantém o compromisso firme com o cumprimento das leis, regulamentos e normas aplicáveis às suas operações. Como um dos maiores parques tecnológicos do Brasil, reconhece que a observância rigorosa dessas diretrizes é fundamental para fortalecer a confiança e a credibilidade de seus projetos.

Todos os colaboradores e fornecedores devem agir em conformidade com a lei, buscando sempre proporcionar um ambiente de trabalho saudável e que respeita os colaboradores e as partes interessadas.

O Porto Digital adota as melhores práticas de governança corporativa, compliance e responsabilidade social, assegurando que suas atividades estejam em conformidade com as leis nacionais e com regulamentações internacionais aplicáveis ao setor tecnológico.



3.2 Direitos Humanos

O Porto Digital tem o respeito pelos Direitos Humanos, sendo um valor fundamental que orienta todas as suas operações e interações. Estamos comprometidos em promover e proteger os Direitos Humanos de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Negócios e Direitos Humanos. Este compromisso se reflete em nossas ações e políticas voltadas para nossos colaboradores, fornecedores e clientes.

Diretrizes e Políticas

- **Respeito aos Direitos Humanos:** Promover e garantir o respeito aos Direitos Humanos em todas as nossas operações e relacionamentos. Todos os colaboradores, parceiros, clientes e fornecedores devem evitar qualquer ação que possa causar ou contribuir para violações dos Direitos Humanos;
- **Participação da Comunidade e dos Interessados:** Envolver e considerar as perspectivas da comunidade e dos interessados em nossas decisões e atividades, promovendo um diálogo aberto e respeitoso;
- **Liberdade de Associação e Negociação Coletiva:** Respeitar o direito dos colaboradores de se associar livremente e de negociar coletivamente, conforme estabelecido por leis e regulamentos aplicáveis;

- **Trabalhos Forçados e Tráfico Humano:** Proibir estritamente qualquer forma de trabalho forçado, tráfico humano e outras formas de exploração;
- **Trabalho Infantil:** Proibir o trabalho infantil em todas as nossas operações e exigir o cumprimento das leis locais e internacionais relacionadas ao trabalho infantil;
- **Horários de Trabalho, Salários e Benefícios:** Garantir que os horários de trabalho, salários e benefícios oferecidos estejam em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, proporcionando condições justas e adequadas;
- **Estilos de Vida Saudável:** Promover estilos de vida saudável entre nossos colaboradores e nas comunidades onde atuamos, incentivando práticas que melhorem a qualidade de vida;
- **Orientação e Regras de Denúncia:** Estabelecer canais claros e confidenciais para a denúncia de violações dos Direitos Humanos e garantir que todos os colaboradores estejam cientes das regras e procedimentos para reportar preocupações.

Nosso objetivo é não apenas cumprir com a legislação vigente, mas também elevar os padrões de respeito e promoção dos Direitos Humanos em todas as nossas operações. Qualquer dúvida ou situação que possa violar estas diretrizes deve ser comunicada ao Comitê de Ética para uma adequada análise e ação corretiva.

3.3 Ambiente de Trabalho

No Porto Digital, as pessoas são o maior recurso e, por isso, a segurança e o bem-estar dos colaboradores são prioridades. É essencial que todos estejam em sua plena capacidade para realizar suas funções com qualidade.

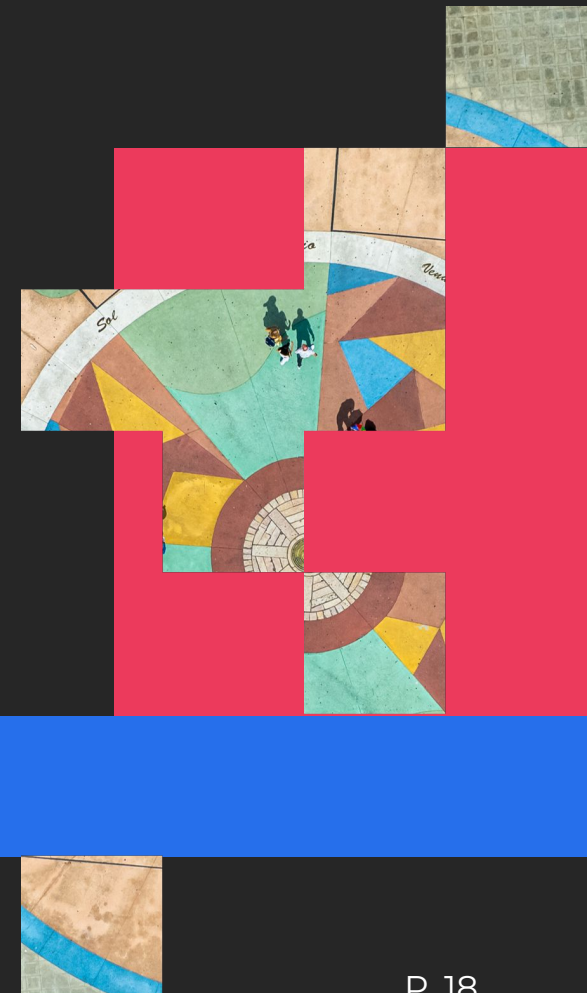
Dos colaboradores são esperadas postura pessoal e atitude que reflitam os valores de respeito, profissionalismo e colaboração. Acreditamos que um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo é construído a partir das ações e comportamentos de cada indivíduo.

Assim, a importância de tratar com clareza alguns temas:

3.3.1 Assédio e abuso de poder

O assédio ocorre quando qualquer prática impede, dificulta ou constrange uma pessoa, limitando sua capacidade de tomar decisões com consciência ou baseadas em suas convicções. No presente Código, o Porto Digital define explicitamente que o assédio, seja moral ou sexual, é prática inaceitável e intolerada em seu ambiente de trabalho.

O Porto Digital, por meio da área de Gente e Gestão, está comprometido em criar e manter locais de trabalho abertos, seguros, saudáveis, inclusivos e livres de qualquer forma de discriminação ou assédio, seja ele físico ou verbal. Isso inclui discriminação baseada em raça/cor, sexo, nacionalidade, origem social, religião, idade, deficiência, orientação afetivo-sexual, opinião política ou qualquer outro status protegido pela legislação vigente.



3.3.2 Fraude, furto e apropriação indébita

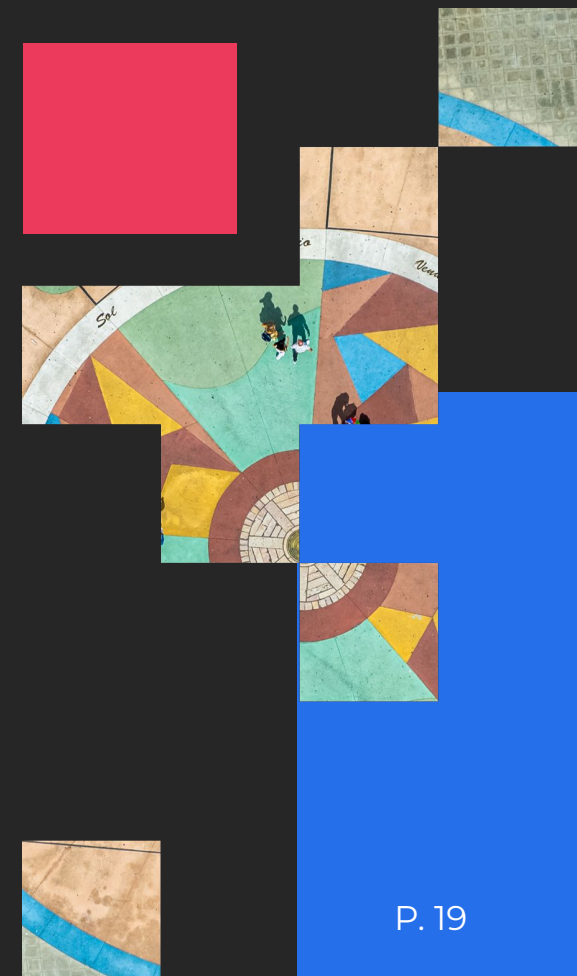
No Porto Digital, fraude, furto e apropriação indébita são crimes graves que afetam a confiança, os recursos e a influência da instituição. Por definição, fraude é qualquer ato intencional de engano para obter benefícios financeiros ou pessoais indevidos. O furto ocorre quando alguém se apropria indevidamente de bens alheios sem o consentimento do proprietário e, a apropriação indébita, acontece quando alguém utiliza, de forma indevida, um bem que lhe foi confiado.

O Porto Digital adota medidas rigorosas para prevenir essas práticas e considera qualquer violação desse tipo como passível de penalidade estabelecida pelo Comitê de Ética.

3.3.3 Uso de substâncias químicas e porte de armas

O uso de substâncias que possam comprometer o desempenho das atividades, como drogas ilícitas é estritamente proibido para os colaboradores em qualquer área do Porto Digital. Caso um colaborador precise fazer uso de medicações que comprometam sua capacidade de trabalho, deve informar imediatamente seu gestor ou à área de Gente e Gestão. A omissão dessa informação pode colocar em risco a segurança de todos.

O porte de armas é estritamente proibido, exceto para prestadores de serviços de segurança que estejam exercendo sua função e devidamente autorizados.



3.3.4 Atos de corrupção

O Porto Digital adota postura firme de combate à corrupção, suborno e propina, atuando em conformidade com as leis e regulamentações, como a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e o Decreto nº 11.129/2022. Qualquer tipo de vantagem indevida, oferecimento ou recebimento de suborno é estritamente proibido, seja no setor público ou privado. Nenhum colaborador deve aceitar ou oferecer pagamentos para facilitar processos com órgãos públicos. Todas as interações devem seguir estritamente a legislação e os procedimentos éticos da organização. É proibido oferecer ou receber presentes, dinheiro ou outros benefícios envolvendo funcionários públicos, independentemente da intenção, uma vez que pode ser interpretado como tentativa de influenciar suas ações.

3.3.5 Uso de patrimônio e recursos da organização

Os colaboradores devem zelar e utilizar corretamente os ativos, os quais devem ter uso profissional e de benefício exclusivo do Porto Digital.

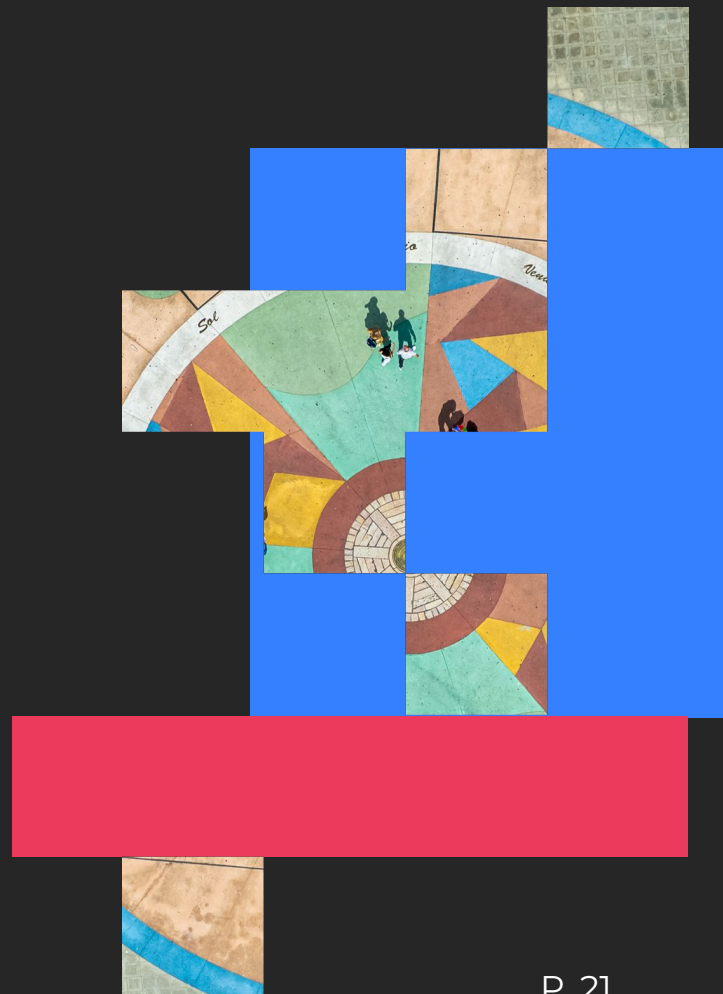
Na hipótese de desligamento de colaborador que esteja no uso de bens e ativos do Porto Digital, estes deverão ser devolvidos em sua integralidade. Se um bem for furtado, fraudado ou mal utilizado, serão promovidas as medidas cíveis e penais cabíveis para apuração das responsabilidades e eventual indenização.



3.3.6 Propriedade intelectual e segurança da informação

Os projetos, metodologias e tecnologias desenvolvidos pelos colaboradores são de propriedade exclusiva do Porto Digital. Os colaboradores devem manter sigilo sobre as informações confidenciais, não podendo utilizá-las ou repassá-las sem autorização. O envio de arquivos digitais para terceiros deve atender à finalidade e estar de acordo com a política de segurança da informação e com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018. É falta grave o acesso não autorizado de terceiros aos sistemas informatizados do Porto Digital por meio da informação de senhas pessoais de acesso. Cada colaborador é responsável por usar adequadamente os meios de comunicação (inclui e-mail, intranet, mídias sociais e grupos de comunicação oficiais – Telegram, WhatsApp, etc) de acordo com as leis aplicáveis e as políticas do Porto Digital.

Qualquer pessoa que se sinta vítima de qualquer um dos temas mencionados acima, deve formalizar a sua denúncia por meio do Canal de Ética, com a garantia de sigilo absoluto durante a investigação. Em caso de dúvidas, é recomendável entrar em contato com o Comitê de Ética.



3.4 Saúde, Segurança e Meio Ambiente

O Porto Digital possui o compromisso de estabelecer um ambiente de trabalho seguro, cumprindo rigorosamente todas as normas de segurança ocupacional e disponibilizando os equipamentos de proteção necessários, quando aplicável.

Para reduzir o risco de acidentes, implementamos medidas preventivas, como treinamentos de segurança, inspeções regulares e a promoção da cultura de segurança contínua.

Também faz parte da cultura do Porto Digital a conscientização sobre saúde e meio ambiente, incentivando às práticas de sustentabilidade no ambiente de trabalho, como a redução de desperdícios, reciclagem e o uso eficiente de recursos. Além disso, promovemos iniciativas que incentivam hábitos de vida saudável entre os colaboradores, incluindo: campanhas de alimentação saudável, programas de controle do estresse e atividades físicas, contribuindo para o bem-estar geral.

O Porto Digital trabalha para promover o desenvolvimento socioeconômico nas comunidades em que atua, incentivando práticas que contribuam para o bem-estar social e ambiental. Valorizamos a transparência em nossas ações e buscamos continuamente gerar impactos positivos na sociedade, seja por meio de iniciativas educativas, ambientais ou culturais, reforçando nosso papel como agente de transformação social.

3.5 Conflito de interesses

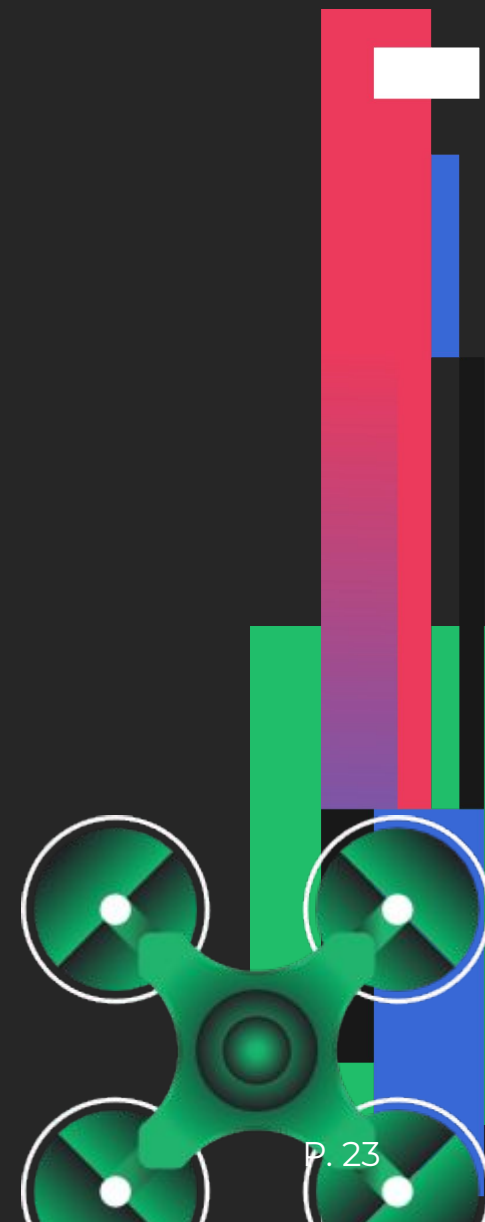
O Conflito de Interesses ocorre quando as atividades ou relacionamentos pessoais de um colaborador, fornecedor ou parceiro interferem na capacidade de agir em benefício do Porto Digital. Colaboradores, fornecedores e parceiros devem tomar decisões e firmar contratos de acordo com normas legais e éticas. Relacionamentos pessoais no ambiente de trabalho ou com parceiros de negócios são permitidos, desde que não prejudiquem a imparcialidade. Alguns casos específicos merecem atenção, sendo eles:

3.5.1 Investimentos em negócios associados ao Porto Digital

O uso de informações privilegiadas para influenciar decisões de investimento é proibido. Em caso de dúvidas, consulte o Comitê de Ética pelo canal adequado.

3.5.2 Atividades pessoais e profissionais fora do Porto Digital

O Porto Digital incentiva o empreendedorismo, mas atividades externas devem ser compatíveis com o trabalho desempenhado. Os colaboradores podem ter empregos ou negócios externos, desde que não interfiram na qualidade do trabalho nem utilizem recursos ou informações do Porto Digital. Atividades externas que possam gerar conflitos de interesse devem ser divulgadas e aprovadas pela gestão.



3.5.3 Atividade política

A participação política é permitida, mas deve ser separada das atividades profissionais e informada previamente ao Comitê de Ética para avaliar potenciais conflitos de interesses.

3.5.4 Brindes, presentes e vantagens

Não aceitamos presentes e vantagens, exceto quando sejam de baixo valor (até R\$ 150,00) e configurem materiais promocionais.

3.5.5 Restrições nas relações comerciais

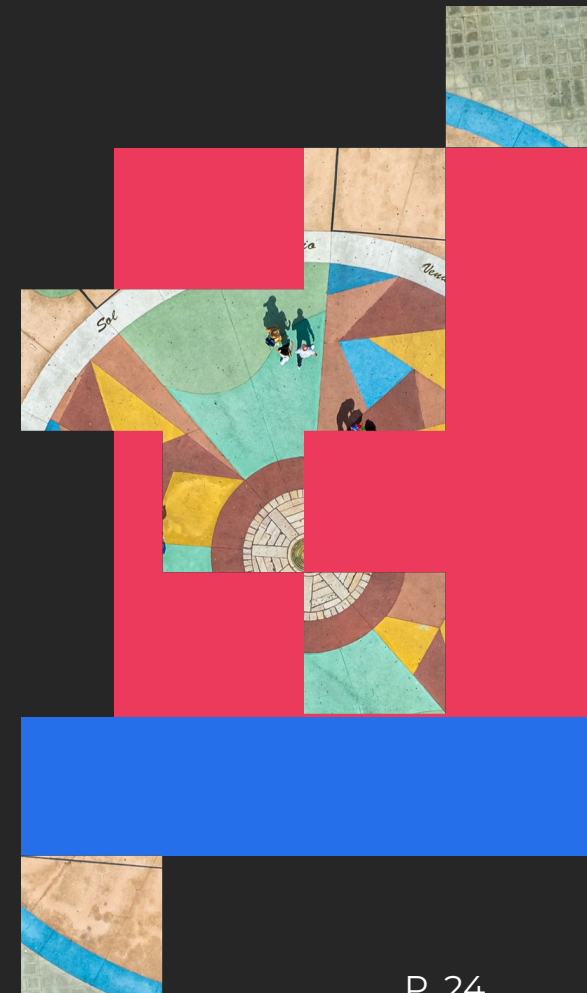
Amizades ou relações pessoais com parceiros não devem interferir nas decisões de negócios. Ao contratar fornecedores, siga as diretrizes do Porto Digital.

3.5.6 Recrutamento, promoção e desligamento

Decisões de contratação, promoção e desligamento devem ser baseadas em critérios como meritocracia, análise de currículo e experiência profissional como elementos importantes a serem considerados nos processos de contratação, visando a seleção dos candidatos mais qualificados.

3.5.7 Relacionamento pessoas e parentes

Colaboradores com parentesco podem trabalhar no Porto Digital, desde que não sejam subordinados diretos ou indiretos. Qualquer relação de subordinação entre parentes deve ser avisada e aprovada pelo Comitê de Ética.



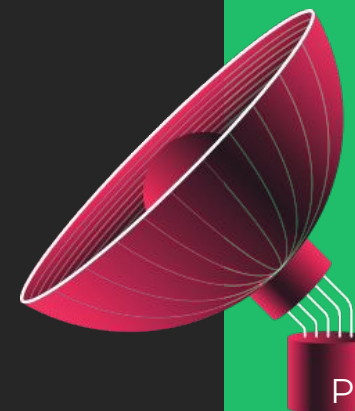
3.6 Relacionamentos Externos

Clientes

Nosso relacionamento com os clientes é pautado pela ética, transparência e compromisso com a excelência. Buscamos sempre entender e atender às necessidades de nossos clientes, oferecendo soluções inovadoras e de alta qualidade. Tratamos nossos clientes com respeito e integridade, estabelecendo relações de confiança que se fundamentam em uma comunicação clara, honesta e eficiente. Estamos comprometidos em manter a confidencialidade das informações dos nossos clientes, garantindo que todos os dados sejam tratados com o máximo cuidado e segurança.

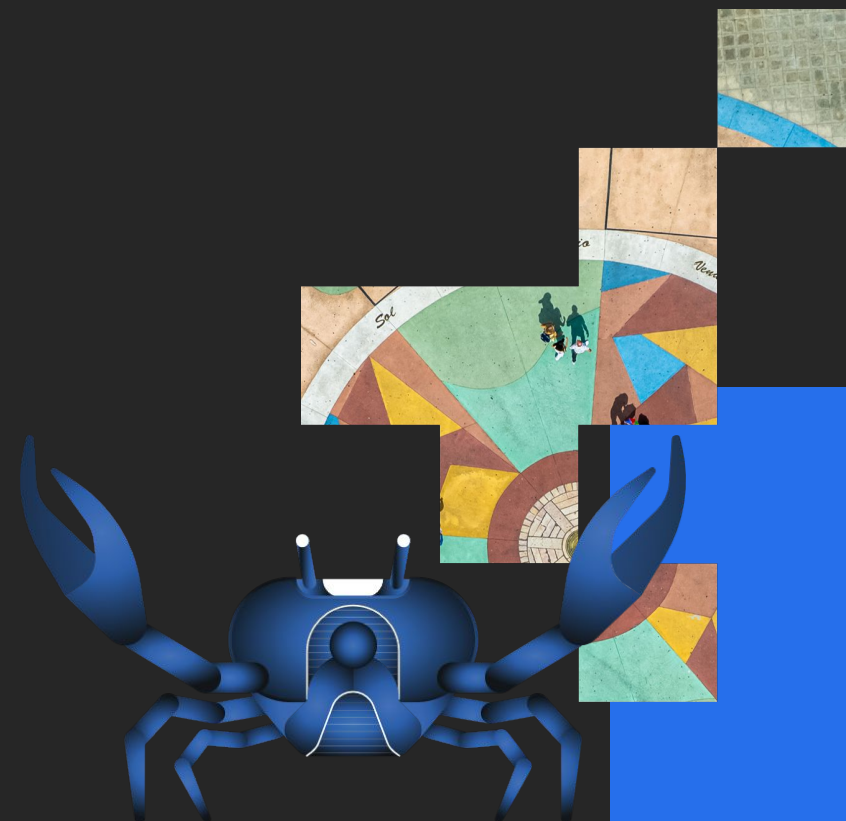
Fornecedores e Prestadores de Serviços

Nossas relações com fornecedores e prestadores de serviços são baseadas em princípios de legalidade, imparcialidade e transparência. No Porto Digital, selecionamos parceiros que compartilhem nossos valores e compromisso com a ética e a qualidade. Acreditamos na construção de relações mutuamente benéficas, que se sustentem em uma comunicação aberta e em práticas comerciais justas. Exigimos de nossos fornecedores e prestadores de serviços o cumprimento rigoroso das leis, regulamentos e normas éticas, garantindo que todos os negócios sejam conduzidos de forma responsável e sustentável.



Órgãos Reguladores, Fiscalizadores ou Governos

No Porto Digital, cumprimos rigorosamente todas as leis, regulamentações e diretrizes impostas pelos órgãos reguladores, fiscalizadores e governos. Nossas interações com essas entidades são conduzidas com transparência, integridade e responsabilidade. Buscamos manter diálogo construtivo com as autoridades, cooperando plenamente com as obrigações legais e regulatórias e contribuindo para o fortalecimento do ambiente institucional e regulatório. Agimos com total compromisso com a legalidade, evitando qualquer tipo de conduta que possa comprometer a ética ou a conformidade de nossas operações.



4. Disposições Gerais

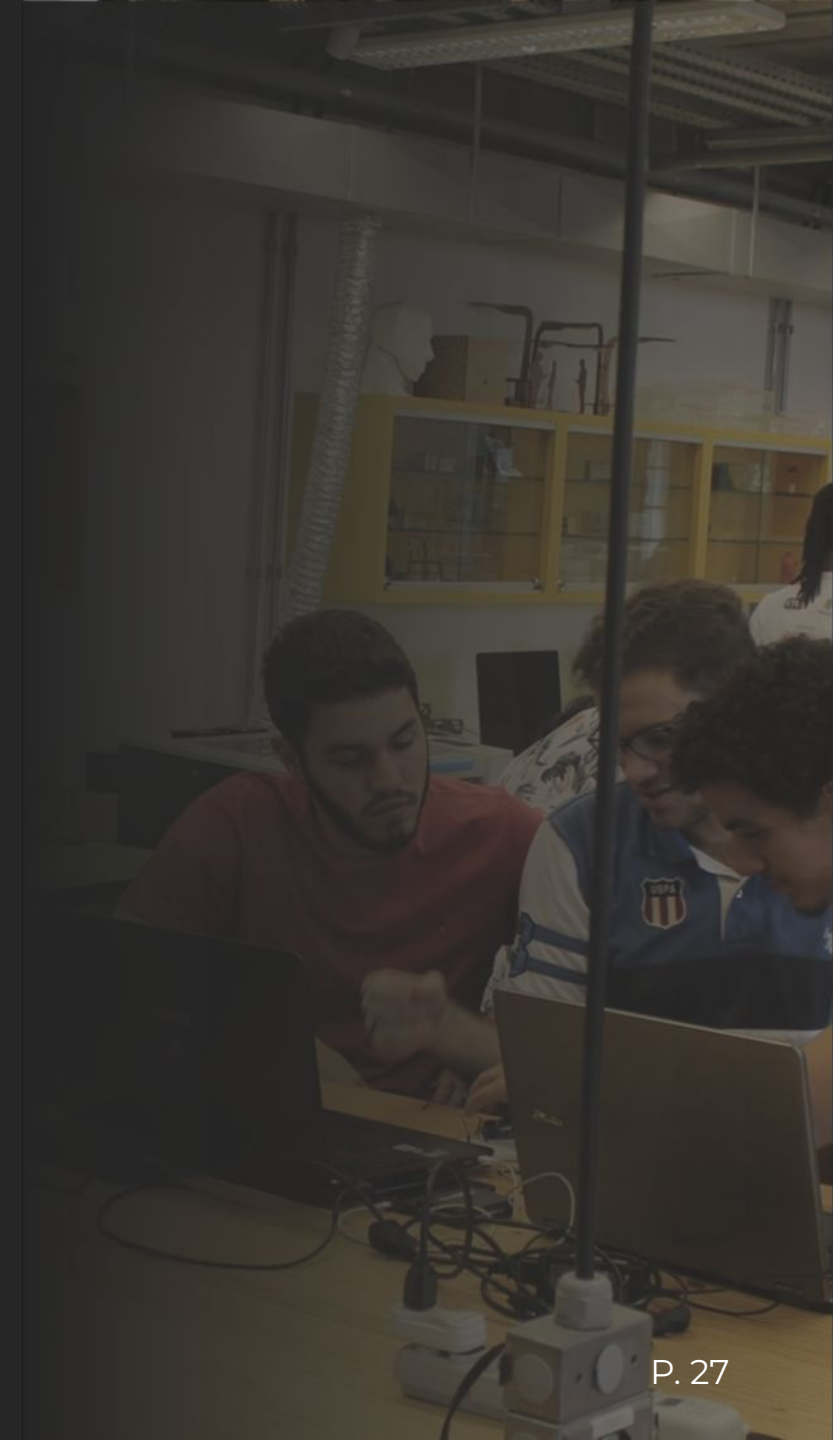
Revisão do Código de ética e conduta

O Código de Ética e Conduta do Porto Digital será periodicamente revisado pelo Comitê de Ética, de forma a assegurar sua constante atualização e alinhamento com as leis, regulamentações e melhores práticas de mercado. Todas as revisões serão comunicadas aos colaboradores e parceiros, e seu cumprimento é obrigatório após a atualização.

Canal de Ética

O Porto Digital disponibiliza um canal seguro e confidencial, acessível a todos os colaboradores, parceiros e externos, para relatar qualquer conduta que viole os princípios estabelecidos no Código de Ética e Conduta. O canal garante o anonimato e a proteção de todos os envolvidos. Todas as ocorrências serão investigadas de forma imparcial e confidencial pelo Comitê de Ética.

A Madison é nossa empresa parceira responsável por gerir e tratar as ocorrências recebidas através dos seus canais de divulgação abaixo:



Canais de Ética Disponíveis



Site:

<https://denuncias.madisonimplementacao.com.br/formulario/>



Telefone com suporte psicológico:

0800 591 0287



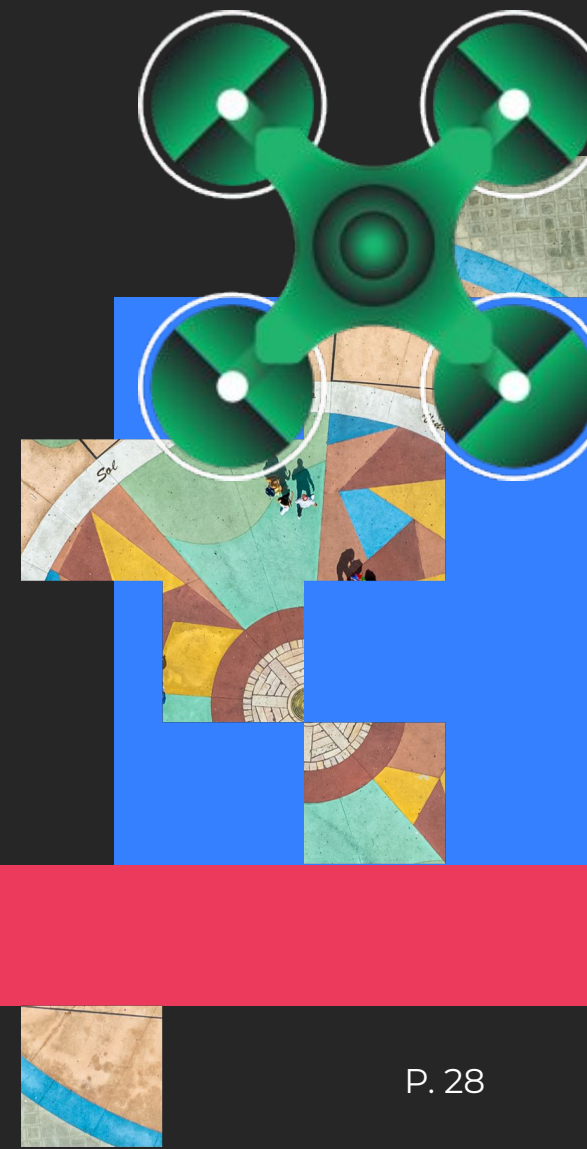
Aplicativo Madison Denúncias:

Disponível no Google Play e no App Store



Chatbot pelo WhatsApp:

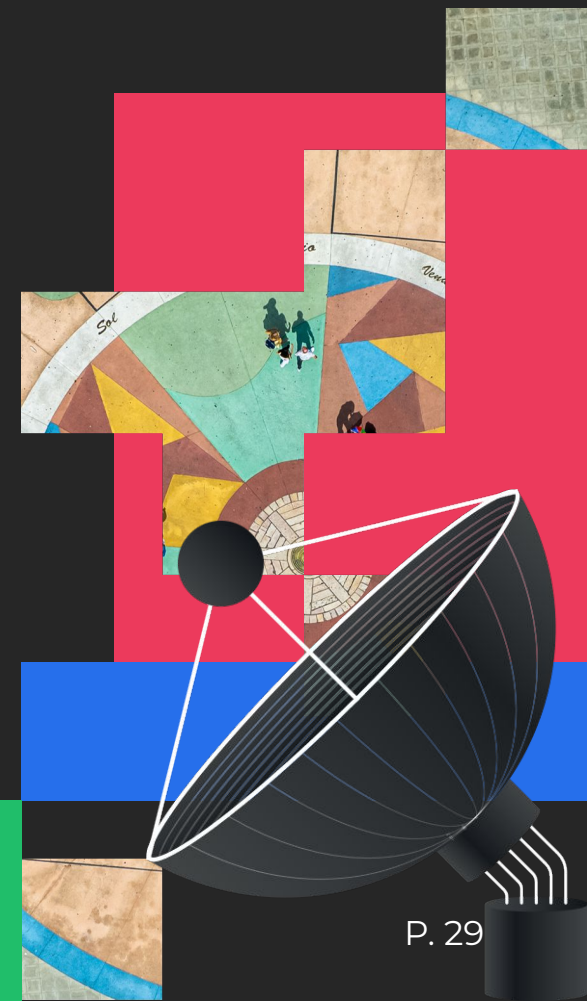
Salve o número (11) 96327-3780
ou escaneie o QR Code



Exceções

Qualquer exceção ao cumprimento das disposições do Código de Ética e Conduta deve ser previamente aprovada pelo Comitê de Ética. Exceções serão avaliadas de acordo com as circunstâncias específicas e com os valores do Porto Digital, garantindo a integridade e a reputação da organização.

Todos somos responsáveis por conhecer e fazer cumprir este Código, para que, juntos, possamos cultivar um ambiente de respeito e confiança, em que nossos valores se convertam em ações transformadoras.





 Porto
Digital